



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 406/2020

Em 22 de julho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.131/2020**, de autoria do vereador MARCO ANTÔNIO DE SOUSA, por meio da qual é solicitado estudo acerca da possibilidade de disponibilizar o serviço de desinfecção (para combate à disseminação da Covid-19) em centros comerciais da terceira zona, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que o serviço solicitado é realizado constantemente em Usafas, Prontos-Socorros (UPA-Samambaia, PS-Quietude e PS-Irmã Dulce), em terminais rodoviários (Terminal Tude Bastos e Terminal Tático) e na rede bancária do Município, não havendo, no momento, recursos humanos e materiais que possibilitem o atendimento à demanda.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn